



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 256/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando que seja realizada um *Drive-Thru* de Vacinação contra o vírus Influenza, no Centro de Eventos Professor José Antônio Zanqueta, no horário das 18h às 22h, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é ampliar o acesso à vacinação contra a gripe, diante do crescente número de casos e óbitos relacionados à doença. A proposta visa beneficiar principalmente os munícipes que trabalham durante o dia e não conseguem se vacinar no horário convencional das unidades de saúde, muitas das quais se encontram fechadas no horário de almoço.

A realização da vacinação em sistema *drive-thru* no período noturno facilitará a imunização da população e contribuirá para aumentar a cobertura vacinal no município. Trata-se de uma medida de saúde pública necessária e urgente, que reforça o compromisso da gestão municipal com a prevenção e o bem-estar da população.

Nova Andradina – MS, 27 de maio de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL

“Dito Machado”

Vereador